

Anexo III - Aspectos Ecológicos

Quadro 1 - Lista de Mamíferos Potencialmente Ocorrentes na Área de Estudo

Espécies		Estatuto conserv.	Obs.	Convenções			D.L. 140/99 Directiva 92/43/CEE
Nome Latino	Nome Vulgar			Cites	Bona	Berna	
Insectívora							
Erinaceidae							
<i>Erinaceus europaeus</i>	ouriço-cacheiro	NT				III	
Soricidae							
<i>Neomys anomalus</i>	musaranho-de-água	NT				III	
Talpidae							
<i>Galemys pyrenaicus</i>	toupeira-de-água	V				III	II,IV
<i>Talpa occidentalis</i>	toupeira	NT					
Chiroptera							
Rhinolophidae							
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i> ?	morcego-de-ferradura-grande	E				II	II,IV
<i>Rhinolophus hipposideros</i> ?	morcego-de-ferradura-pequeno	E				II	II,IV
Vespertilionidae							
<i>Myotis daubentonii</i> ?	morcego-de-água	NT				II	IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i> ?	morcego-anão	NT				II	III
Lagomorpha							
Leporidae							
<i>Oryctolagus cuniculi</i>	coelho-bravo	NT	C				
Rodentia							
Arvicolidae							
<i>Arvicola sapidus</i>	rata-de-água	NT					
Muridae							
<i>Apodemus sylvaticus</i>	rato-do-campo	NT					
<i>Rattus norvegicus</i>	ratazana-de-água	NT					
<i>Mus musculus</i>	rato-doméstico	NT					
<i>Mus spretus</i>	rato-das-hortas	NT					
Carnivora							
Canidae							
<i>Canis lupus</i> ?	lobo	E		C2		II	II
<i>Vulpes vulpes</i>	raposa	NT	C				
Mustelidae							
<i>Mustela nivalis</i>	doninha	NT	CR			III	
<i>Martes martes</i>	marta	NT	CR				V
<i>Meles meles</i>	texugo	NT	CR				
<i>Lutra lutra</i>	lontra	I		I		II	II

Quadro 1 - Lista de Mamíferos Potencialmente Ocorrentes na Área de Estudo (Cont.)

Espécies		Estatuto conserv.	Obs.	Convenções			D.L. 140/99 Directiva 92/43/CEE
Nome Latino	Nome Vulgar			Cites	Bona	Berna	
Viverridae							
<i>Genetta genetta</i>	geneta	NT	CR			III	
Artiodactila							
Suidae							
<i>Sus scrofa</i>	javali	NT	C			III	
<i>Capreolus capreolus</i>	corço	NT	C			III	

Estatuto: NT - não ameaçada; K - insuficientemente conhecida; I - população indeterminada; V - população vulnerável; END - endemismo ibérico; DIV - divagante; C - espécie cinegética; CR - cinegético sujeito a regulamentação
 CITES - anexo II - espécies não ameaçadas de extinção; C1 - espécies com importação especialmente restrita na CEE
 Conv. Bona: anexo II - espécies migradoras com estado de conservação desfavorável
 Conv. Berna: anexo II - espécies estritamente protegidas; anexo III - espécies protegidas
 Dir. 92/43/CE (D.L. 140/99 de 24 de Abril): Anexo II - espécies que exigem a designação de zonas especiais de conservação;
 Anexo IV - espécies que exigem protecção rigorosa; Anexo IV - espécies que exigem protecção rigorosa

Quadro 2 - Aves Potencialmente Existentes na Área de Estudo

Espécie		Obs.	D.L. 140/99 Directiva 402/79/CEE	Convenções			Estatuto Conserv.
Nome Científico	Nome Comum			CITES	Berna	Bona	
Accipitriformes						II	
Accipitridae				II,C1	II	II	
<i>Buteo buteo</i>	águia-de-asa-redonda				II	II	NT
<i>Buteo rufinus</i>	buteo-mouro		I		II	II	NT
Columbiformes							
Columbidae							
<i>Columba palumbus palumbus</i>	pombo-torcaz	C					NT
<i>Streptopelia turtur</i>	rola	C			III		V
Cuculiformes							
Cuculidae							
<i>Cuculus canorus</i>	cuco				III		NT
Strigiformes							
Strigidae							
<i>Athene noctua</i>	mocho-galego			II, C1	II		NT
<i>Strix aluco</i>	coruja-do-mato			II, C1	II		NT
Apodiformes							
Apodidae							
<i>Apus apus</i>	andorinhão-preto				III		NT
Piciformes							
Picidae							
<i>Picus viridis</i>	pic-pau verde				II		NT
<i>Dendrocopus major</i>	pica-pau-malhado-grande				II		NT
Passeriformes							
Hirundinidae							
<i>Hirundo rustica</i>	andorinha-das-chaminés						NT
<i>Delichon urbica</i>	andorinha-dos-beirais				II		NT
Motacillidae							
<i>Motacilla cinerea</i>	alvéola-cinzenta				II		NT
<i>Motacilla alba</i>	alvéola-branca-comum				II		NT
Troglodytidae							
<i>Troglodytes troglodytes</i>	carriça				II		NT
Turdidae							
<i>Cercotrichas galactotes</i>	rouxinol-do-mato				II	II	R
<i>Erithacus rubecula</i>	pisco-de-peito-ruivo				II	II	NT
<i>Phoenicurus ochrurus</i>	rabirruivo-preto				II	II	NT
<i>Turdus merula</i>	melro-preto	C			III	II	NT
Sylviidae							
<i>Cettia cetti</i>	rouxinol-bravo				II	II	NT
<i>Cisticola juncidis</i>	fuinha-dos-juncos						NT
<i>Sylvia melanocephala</i>	toutinegra-de-cabeça-preta				II	II	NT
<i>Sylvia atricapilla</i>	toutinegra-de-barrete-preto				II	II	NT

Quadro 2 - Aves Potencialmente Existentes na Área de Estudo

Espécie		Obs.	D.L. 140/99 Directiva 402/79/CEE	Convenções			Estatuto Conserv.
Nome Científico	Nome Comum			CITES	Berna	Bona	
<i>Phylloscopus bonelli</i>	felosa de Bonelli			II	II	NT	
<i>Phylloscopus sibilatrix</i>	felosa-assobiadeira			II	II	NT	
<i>Phylloscopus collybita</i>	felosa-comum			II	II	NT	
<i>Regulus regulus</i>	estrelinha			II	II	NT	
Muscicapidae							
Aegythalidae							
<i>Aegythalos caudatus</i>	chapim-rabilongo			II		NT	
Paridae							
<i>Parus cristatus</i>	chapim-de-crista			II		NT	
<i>Parus caeruleus</i>	chapim-azul			II		NT	
<i>Parus major</i>	chapim-real			II		NT	
Certhiidae							
<i>Certhia brachydactyla</i>	trepadeira-comum			II		NT	
Corvidae							
<i>Garrulus glandarius</i>	gaio	C				NT	
<i>Corvus corone</i>	gralha-preta	C				NT	
Sturnidae							
<i>Sturnus vulgaris</i>	estorninho-malhado	C				NT	
<i>Sturnus unicolor</i>	estorninho	C		II		NT	
Passeridae							
<i>Passer domesticus</i>	pardal-comum					NT	
<i>Passer montanus</i>	pardal-montês			III			
Estrildidae							
<i>Estrilda astrid</i>	bico-de-lacre	int		III		NT	
Fringillidae							
<i>Fringilla coelebs</i>	tentilhão			III		NT	
<i>Serinus serinus</i>	chamariz			III		NT	
<i>Carduelis chloris</i>	verdilhão			II		NT	
<i>Carduelis carduelis</i>	pintassilgo			II		NT	
<i>Acanthis cannabina</i>	pintarrôxo-comum			II		NT	
Emberizidae							
<i>Emberiza citrinella</i>	escrevedeira-amarela			II		K	
<i>Emberiza cirlus</i>	escrevedeira			II		NT	
<i>Emberiza cia</i>	cia			II		NT	
<i>Emberiza hortulana</i>	sombria		I	III		I	

Estatuto: NT - não ameaçada; K - insuficientemente conhecida; I - população indeterminada; V - população vulnerável;

C - espécie cinegética; int - introduzido

CITES (D.L. 114/90 de 5 de Abril) - anexo II - espécies não ameaçadas de extinção; C1 - espécies com importação especialmente restrita na CEE

Conv. Bona (D.L. 103/80 de 11 de Outubro): anexo II - espécies migradoras com estado de conservação desfavorável

Conv. Berna (D.L. 95/81 de 23 de Jul.): anexo II - espécies estritamente protegidas; anexo III - espécies protegidas

Dir. 402/79/CEE (D.L. 140/99 de 24 de Abril): Anexo I - espécies cuja conservação requer a designação de zonas de protecção especial; Anexo II - espécies cujo comércio é permitido em determinadas condições; Anexo III - espécies cujo comércio pode ser alvo de limitações

Quadro 3 - Répteis e Anfíbios Potencialmente Ocorrentes na Área de Estudo

Espécies		Estatuto Conserv.	Obs.	Convenção Berna	D.L. 140/99 Directiva 92/43/CEE
Nome Científico	Nome Vulgar				
Anfíbios					
Caudata					
Salamandridae					
<i>Chioglossa lusitanica</i>	salamandra-lusitânica		end.		II, IV
<i>Salamandra salamandra</i>	salamandra-de-pintas-amarelas				
<i>Triturus boscai</i>	tritão-de-ventre-laranja	NT	end.	III	
Anura					
Bufonidae					
<i>Bufo bufo</i>	sapo	NT		III	
<i>Bufo calamita</i>	sapo-corredor	NT		II	
Ranidae					
<i>Rana iberica</i>	rã-ibérica	NT	end.	II	IV
<i>Rana perezi</i>	rã-verde	NT		III	V
Répteis					
Testudines					
Cheloniidae					
Sauria					
Lacertidae					
<i>Lacerta lepida</i>	sardão	NT		II	
<i>Lacerta schreiberi</i>	lagarto-de-água	NT		II	II,IV
<i>Podarcis bocagei/P. hispanica</i>	lagartixa	NT		III	
<i>Psammodromus algirus</i>	lagartixa-do-mato	NT		III	
Serpentes		NT			
Colubridae					
<i>Elaphe scalaris</i>	Cobra-de-escada	NT		III	
<i>Macroprotodon cucullatus</i>	Cobra-de-capuz	NT		III	
<i>Malpolon monspessulanus</i>	Cobra-rateira	NT		III	
<i>Natrix maura</i>	Cobra-de-água-viperina	NT		III	

Estatuto: NT - não ameaçada; K - insuficientemente conhecida; I - população indeterminada; V - população vulnerável; END - endemismo ibérico.

Conv. Berna: anexo II - espécies estritamente protegidas; anexo III - espécies protegidas

Dir. 43/92/CEE: anexo II - espécies que exigem a designação de zonas especiais de conservação; Anexo IV - espécies que exigem protecção rigorosa; Anexo V - espécies não ameaçadas ou vulneráveis cuja captura ou colheita pode ser regulamentada